



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 09/02/24 FL. Nº 3018

Visto

PORTARIA Nº 067, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia equipe multidisciplinar do Serviço em Psicopedagogia.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 70 da Lei Municipal n.º 1577/2017;

Considerando a Deliberação n.º 001, de 29 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Pato Bragado, e nos termos do Ofício n.º 020/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RESOLVE**

Art. 1.º Nomear os membros da equipe multidisciplinar do Serviço em Psicopedagogia, todos com local de trabalho junto aos educandários municipais, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
1096-0/1	Alessandra Krummenauer	Colaborador Profissional	Psicóloga Escolar	Escola Municipal Marechal Deodoro
7758-2/2	Julia Gabriela Borelli	Professor	Intervenção – Sala de Recursos Multifuncional	Escola Municipal Marechal Deodoro
7013/02	Katia Janaina Frichs Cotica	Assessora Pedagógica	Avaliação Educacional	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
97368/01	Thais Emeli Bem	Colaborador Profissional	Fonoaudióloga Escolar	Escola Municipal Marechal Deodoro e Clínica da Mulher
10790/02	Vanderson Rafael Muller Dapper	Coordenador Escolar	Coordenador da Educação Especial	Escola Municipal Marechal Deodoro
4154-05	Carine Schmidtke	Diretor de Instituição Educacional - Porte II	Diretora Escolar Educação Infantil e Ensino Fundamental	Escola Municipal Marechal Deodoro
77712-03	Maicon Felipe Althaus Putzke	Diretor de Instituição Educacional - Porte I	Diretor Escolar Educação Infantil Ensino Creche	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel
97384-1	Graziella Gomes de Freitas	Colaborador Profissional VII	Assistente Social	Escola Municipal Marechal Deodoro, Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel e Unidade Básica de Saúde Albino Fritzen
8575-01	Janice Regina Roos Hachmann	Colaborador Profissional	Nutricionista Escolar	Escola Municipal Marechal Deodoro e Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel

Art. 2.º Os nomeados nesta portaria não farão jus ao recebimento de gratificação pelo desempenho destas funções.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2.º Os nomeados nesta portaria não farão jus ao recebimento de gratificação pelo desempenho destas funções.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 01º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO